



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 059



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O FÓRUM REGIONAL DE TURISMO E CULTURA DO CARIRI PARAIBANO (FORTURC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), inscrito no CNPJ nº 50.411.767/0001-81.

Art. 2º - O acordo de cooperação técnica a que se refere o Art. 1º desta Lei tem como objetivo principal o auxílio na execução de gastos direcionados ao desenvolvimento sustentável do município da Assunção, em áreas de interesse comum.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao FORTURC – Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano, como forma de apoio à execução das atividades previstas no termo de cooperação específico.

Art. 4º - Os recursos necessários para execução do disposto nesta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - A formalização do termo de cooperação deverá estabelecer expressamente os direitos e obrigações das partes envolvidas, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assunção - PB, 27 de março de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 495, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 473 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 473 de 11 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - A gratificação do programa "Hórus", paga mensalmente, será concedida na importância de R\$ 600,00 (seiscentos) reais para o cargo de Farmacêutico e R\$ 300,00 (trezentos) reais para o cargo de atendente de farmácia/balconista, ambos com carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção - PB, 27 de março de 2025.

Wagner Felipe De Oliveira Vilar
Prefeito

DECRETO Nº 05/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PROÍBE FUMAR E CONSUMIR BEBIDA ALCOÓLICA NO INTERIOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O BALDUINÃO, NO PERÍODO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o ambiente familiar nos jogos do campeonato Municipal de Futsal, especialmente, pela presença de muitas crianças assistindo os jogos;

CONSIDERANDO que fumar prejudica a saúde dos espectadores e que o consumo de bebida alcoólica pode contribuir para o início de badernas;

DECRETA:

Art.1º. Fica **PROIBIDO fumar e consumir bebida alcoólica** no interior do Ginásio Poliesportivo **O BALDUINÃO** durante a disputa do Campeonato Municipal de Futsal 2025.

Art. 2º. Em caso de desobediência ao artigo anterior, a partida deverá ser interrompida e só deverá reiniciar após a retirada dos infratores ou da bebida alcoólica das dependências do Ginásio pela Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção PB, 28 de março de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00013/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Conforme Portaria nº 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAMALHO QUERINO – CLINICA ODONTOLÓGICA - R\$ 52.000,00.

Assunção - PB, 27 de março de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **DISPENSA Nº DV00013/2025**

OBJETO: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Conforme Portaria nº 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

MARÇO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 059

termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: 2080 – SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE Classificação: 2080.10.301.0500.2154 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE – REC. SUS Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de recurso: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até 26/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00054/2025 - 27.03.25 - RAMALHO QUERINO - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - R\$ 52.000,00.

GESTORA : 01.0000 – LEGISLATIVO – 01.010–CAMARA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01010.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: Nº 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Assunção e: CT Nº 004/2025 - 27.03.25 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00.



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE,
EVENTOS E LAZER

PORTARIA Nº 02/2025/SECULT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros infracitados para compor a **Comissão Executiva** do Campeonato Municipal de Futsal 2025:

Nome	Função
Leandro Gonçalves dos Santos	Presidente
Danielma das Neves Lino de Oliveira	Vice-presidente
Rafael Maycon Lira Silva	Membro
Maurício Manoel do Nascimento	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção/PB, em 28 de março de 2025.

Danielma das Neves Lino de Oliveira
Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte, Eventos e Lazer



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV004/2024, que objetiva: Locação de Sistema de Controle Legislativo e Manutenção do Site, Portal Institucional e Diário Oficial da Câmara Municipal de Assunção para suas atividades durante o exercício de 2025; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00.

Assunção - PB, 27 de março de 2025

Anazilda Queiroz Correia
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV002/2025

OBJETO: Locação de Sistema de Controle Legislativo e Manutenção do Site e Portal Institucional da Câmara Municipal de Assunção para suas atividades durante o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV002/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE

